



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 285/2019/GAB/JBC/TCE

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019

Ao Espólio Constituído do Senhor  
**Quidauguro Maurino Santos da Fonseca**  
Rua Alemanha, quadra 10, casa 17, Jardim Europa  
Cuiabá – MT



Assunto: **Processo nº 14.763-0/2016 – TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

Prezado Senhor Inventariante,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) documentações anexas<sup>1</sup> ao presente Ofício, referentes à **Tomada de Contas Ordinária** (Processo nº 14.763-0/2016).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por Ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo de 15 (quinze) dias e contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI-TCE/MT.

1 Anexo da Informação Técnica n.º 43559/2019, 43560/2019, 43561/2019, 44556/2019, 44558/2019 e 44573/2019.

